



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 955 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 35.402,00 - (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.445 de 29 de Outubro de 1980, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 35.402,00 - (Trinta e cinco mil, quatrocentos e dois cruzeiros).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421882.31	Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau	Cr\$	13.333,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO

E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603282.74	Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins	Cr\$	7.659,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de

Rodagem Municipal

3.1.1.1	Pessoal Civil		
16885342.84	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	Cr\$	14.410,00

	Total da Suplementação	Cr\$	35.402,00
--	------------------------------	------	-----------

Continua

=====



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

DECRETO Nº 955 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Continuação

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral


3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.78	I.N.P.S. - Inclusive atrasados	Cr\$	<u>35.402,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	<u>35.402,00</u> =====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de Dezembro de 1981.


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr.)
Diretor Administrativo